PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 031/2022

O Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 2 (duas) diárias a servidora **Márcia Everling,** portadora do RG 4.959.532-8, para deslocamento à cidade de Curitiba - PR, no período de 08 a 11 de novembro de 2022, para participar de curso de capacitação com o tema "Retenções tributárias, EFD REINF e DCTF-Web" ministrado pela empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos LTDA.

Art. 2º - Será utilizado avião como meio de transporte.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 04 de novembro de 2022.

Elmo Franke Pauli
Presidente